



MATRÍCULA

- 7.495 -

FICHA

- 01 -

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Bataguassu-MS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 27 de setembro de 2010.

**UM IMÓVEL URBANO** situado nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao LOTE nº 05 (cinco) da QUADRA localizada entre a Rua Rio Brillhante, Rua Odorilho Ferreira, Avenida Maracaju e Avenida Campo Grande, com a área total de 1.188,00m<sup>2</sup> (um mil, cento e oitenta e oito metros quadrados) e perímetro de 138,00 metros, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M7, cravado na esquina da Rua Odorilho Ferreira, lado ímpar, com a Avenida Campo Grande, lado ímpar; deste, parte em linha reta confrontando com a Avenida Campo Grande, lado ímpar, na distância de 33,00 metros, até o vértice P4; deste, deflete à direita com um ângulo de 90° e segue em linha reta confrontando com o Lote 06, na distância de 28,95 metros, até o vértice P5; deste, segue em linha reta confrontando com o Lote 07, na distância de 7,05 metros, até o vértice P6; deste, deflete à direita com um ângulo de 90° e segue em linha reta confrontando com o Lote 04, na distância de 33,00 metros, até o vértice inicial P3; deste, deflete à direita com um ângulo de 90° e segue em linha reta confrontando com a Rua Odorilho Ferreira, lado ímpar, na distância de 36,00 metros, até o vértice M7, encerrando assim a descrição deste perímetro, formando um retângulo com área total de 1.188,00 metros quadrados. Memorial descritivo assinado pelo Engº Cartº Norberto Anjoete Junior, CREA MS visto nº 13.131. ART nº 11207588 e Decreto Municipal de Aprovação nº 108/2010 de 09/09/2010. (Protocolo nº 25.145 de 27/08/2010).

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Prefeitura Municipal de Bataguassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede nesta cidade, na Rua Dourados nº 163, CNPJ-MF 03.576.220/0001-56.

**REGISTRO ANTERIOR:** M. 7428, ficha 01 do Livro nº 2 de Registro Geral deste Registro Imobiliário, datada de 08/07/2010. Dou fé. Isento de Emolumentos.

Francieli Martins Miranda Torres  
Escriturante Autorizada

  
Marta José Lira Almeida  
Oficial Interina

CÓPIA EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

DATA: 28/09/2014

ASS: FRANCIELI MARTINS MIRANDA TORRES

- 7495 - Protocolo nº 34288 de 18/08/2016. **REGISTRO DE DOAÇÃO:** Através de contrato de doação com encargos conforme certidão datada de 19 de julho de 2016, do contrato lavrado em 17/10/2014 nas fls. 03/105 do Livro de Contratos nº 03 da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul, que tem validade como escritura pública, conforme disposto no art. 13 do Decreto-lei nº 147 de 03 de fevereiro de 1967 alterado pelo art. 10 da Lei 5.421 de 25 de abril de 1968, o qual deu a origem a certidão nº 42/2016, o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 03.576.220.0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, centro, Bataguassu-MS, autorizado pela Lei municipal nº 1.781/2010 de 05/11/2010, DOOU o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$147.015,00 (cento e quarenta e sete mil e quinze reais) para UNIÃO (Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul), cadastrada no CNPJ/MF nº 00489.828/0025-22, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 65 - centro, na cidade de Campo Grande-MS. Que o imóvel desta doação é destinado ao Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, para instalação de sede própria da Vara do trabalho deste município. ITCD: Imune conforme art.125 (são imunes ao ITCD: I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios), conforme a guia de informação nº 9506/2016 de 08/08/2016 constando o valor de R\$147.015,00. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, cód. contr.: 9503.45D7.CA1D.A22A de 18/05/2016. CND Trabalhistas nº 86857194/2016 de 05/09/2016. Certidão FGTS nº 2016082201032727475525. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, Resultado: NEGATIVO. EMITIDA A DOI. Dou fé. Emol.: Isento conforme Decreto-lei nº 1.537/77 de 13/04/1977. SELO: AMG97767-554. Em 09 de setembro de 2016. A Escriturante Autorizada:  (Rosely Pereira Silva e Flora).



PERSONAL  
MARTINS  
DE  
OLIVEIRA